



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO III, AO CONTRATO Nº. 10/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP .

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP**, CNPJ nº 79.713.020/0001-60, sede e domicilio na Rua Rui Barbosa nº 575, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000. Representada por, **Rubens Garrocini**, CPF sob nº 198.461.268/91, RG nº 5.295.857 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 83, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o terceiro termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Fornecimento de Combustíveis (Diesel S500, Gasolina Comum e Álcool Hidratado), para a manutenção da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual passa a ser acrescido, sendo assim passa a ser praticado o valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), para o item 2 (dois) do lote 1 (um), do Processo de Inexigibilidade 01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de outubro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP

Rubens Garrocini
Contratada


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

16/10/2015

Educação 2977

Atas & Editais | A-7

<p>, no uso das atribuições que 15 de 09/10/2015, decreta: servidora LÚCIA CANDIDO , Regime Estatutário deste 166.559.609-8, espécie 57. TINA/ ESTADO DO PARANÁ e 2015. -</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0164/2015.</p> <p>Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E O Sr. CLODOALDE DE FREITAS AGUIAR. Objeto: Prestação de serviços de advocacia. Contas Dotações: 440 do exercício de 2015. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Período: 12 (doze) meses, a partir de 16/10/2015. Data da Assinatura: 16/10/2015. Foro: Comarca de Andirá – PR</p> <p style="text-align: center;">EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal</p>
<p>, no uso das atribuições que o nº 019134/15 de 29/09/15- para compor a Comissão om Deficiência, com o tem ia: A transversalidade como</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO III ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0010/2015</p> <p>Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP, CNPJ nº 79.713.020/0001-60. Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Diesel S500, Gasolina Comum e Álcool Hidratado), para a manutenção da frota municipal. Contas Dotações: 120, 430, 1300, 1310, 1890, 1900, 2130, 2270, 2400, 2700, 2710, 2720, 2730, 2740, 2750, 2970, 29,80, 3330, 3390, 3760, 3800, 3820, 3840, 4000 do exercício de 2015. Valor: O valor contratual passa a ser acrescido, sendo assim praticado o valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), para o item 2 (dois) do lote 1 (um), do Processo de Inexigibilidade 01/2015. Data da Assinatura: 15/10/2015 Foro: Comarca de Andirá – PR</p> <p style="text-align: center;">EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal</p>
<p>TINA/ ESTADO DO PARANÁ e 2015. - Municipal PINHAL rsos de remanejamento de eirão do Pinhal, Estado do 33/2014 de 03 de dezembro al Especial, no valor de R\$ rsos de remanejamento de</p>	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2014 - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014.</p> <p>CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CONTRATADA: ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais 120(cento e vinte) dias, de 07/10/2015 para 07/02/2016 e o prazo de vigência por mais 90(noventa) dias, de 07/11/2015 para 07/02/2016, referente ao Contrato 167/14 que visa a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família - Porte 1 (USF-1) ; sem implicar aumento do valor inicialmente contratado. DATA: 06 de outubro de 2015</p>
<p>L. ncia Social - PAIF. Voluntárias Públicas.) e Crédito Suplementar, o L. ncia Social - PAIF. Voluntárias Públicas.) o, revogadas as disposições</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 045/2015 PROCESSO Nº 2943/2015</p> <p style="text-align: center;">CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR A CONTRATAR: IRINEIA REIS MENDES DE FREITAS. CNPJ: 318.552.918-94</p> <p>OBJETO: Credenciamento para novas contratações de classificados constantes da fila de espera, referente ao Credenciamento, nº 002/2015, para Profissionais Técnicos que atuarão com crianças e adolescentes em medida de proteção, priorizando a execução dos Projetos “Acolhimento Casa Lar/Abrigo” e “Crescer em Família” da Secretaria Municipal de Assistência Social; por um período de 09 (nove) meses, para ocupação da função de Cuidador Social. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Santo Antônio da Platina - PR, 15 de outubro de 2015. -</p> <p style="text-align: center;">PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO Prefeito Municipal</p>